## LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PERICIAL

***INTRODUÇÃO:***

Trata-se de **laudo técnico de inspeção em produto de origem animal**, elaborado para atender o disposto na Lei Federal nº 1.283/52, na Lei Estadual nº 15.027/2017, no Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (Decreto nº 9.013/2017), no Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual nº 53.848/2017) e na Lei Federal n° 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Este Laudo caracteriza-se pela inspeção das particularidades físicas e de obtenção do produto abaixo descrito, com objetivo de atestar se esse é próprio ou impróprio ao consumo humano, conforme o método de análise previsto nos precitados regulamentos Federal e Estadual.

A ação que ensejou esta análise ocorreu em DIA de MES de ANO, na qual participaram os Médicos Veterinários clique aqui para digitar o nome dos fea que participaram da atividade, Fiscais Estaduais Agropecuários da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio e os Policiais clique aqui para digitar o nome dos policiais que acompanharam a atividade da clique aqui para digitar o nome da instituição a que pertencem os policiais – este campo não possui limite de caracteres, portanto, se for necessário incluir outros participantes de outras instituições, utilizar este espaço .

## CONSIDERAÇÕES:

**- SOBRE OS PRODUTOS:**

Os produtos submetidos à *análise pericial* consistiam em Clique aqui para descrever a quantidade, que tipo de produto, etc. e apresentavam as seguintes características Clique aqui para descrever as características de higiene, as condições de acondicionamento, etc .

# SOBRE O ESTABELECIMENTO:

Trata-se de Clique aqui para digitar que tipo de local foi fiscalizado (estabelecimento ou propriedade rural) e o nome do proprietário deste, que se localiza Clique aqui para digitar o endereço do estabelecimento no município de Clique aqui para digitar o município. O estabelecimento não está registrado em nenhum órgão de fiscalização, contrariando as Leis Federais n° 1.283/52 e n° 7.889/89 e o Decreto Estadual n° 53.848/2017.

# SOBRE AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

Foi constatado que Clique aqui para descrever do que se trata (Ex. produção de embutidos, laticínios, etc.) ocorria em instalação com as seguintes características estruturais: Clique aqui para descrever todas as características estruturais, como piso, paredes, forro, etc., quanto à higiene foi observado que Clique aqui para descrever o máximo de detalhes quanto a higiene do local. No local, foram encontrados os seguintes equipamentos: Clique aqui para descrever a quantidade e quais equipamentos e utensílios foram encontrados no local e as condições de higiene eram Clique aqui para descrever as condições de higiene dos equipamentos e utensílios.

# SOBRE A ÁGUA DE ABASTECIMENTO:

A água utilizada no local era proveniente de Clique aqui para descrever – ex. rede pública, poço artesiano, etc., cujo tratamento era Clique aqui para descrever o tratamento – exemplos: inexistente, cloração, etc..

# – SOBRE O DESTINO DAS ÁGUAS SERVIDAS:

As águas servidas da operação de elaboração dos produtos de origem animal eram lançadas Clique aqui para descrever inclusive se há algum tratamento.

# SOBRE OS SUBPRODUTOS:

Clique aqui para descrever se foram encontrados subprodutos, quais, sua quantidade, como e onde esses são depositados, guardados ou dispensados e em que condições – CASO ESTE ITEM NÃO SEJA APLICÁVEL, informar que NÃO FORAM ENCONTRADOS SUBPRODUTOS.

# SOBRE O PROCESSAMENTO E A MANIPULAÇÃO:

O processamento era realizado como descrito a seguir: Clique aqui para descrever detalhadamente como ocorre o processamento e manipulação dos produtos de origem animal no local. Os executores do processamento utilizavam vestimentas Clique aqui para descrever o tipo de vestimentas e as condições de higiene e operavam Clique aqui para descrever as condições de higiene observadas.

# SOBRE O(S) INFRATOR(ES):

Durante a ação fiscal, o infrator Clique aqui para descrever se houve desacato, resistência a ação fiscal, etc.

## CONCLUSÕES:

Diante das atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 14.021/2012, bem como no art. 216 do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual nº 53.848/2017), com base na avaliação “*in loco*” das instalações, das condições de manipulação do produto e do produto, conforme descrito no presente Laudo, conclui-se que os produtos de origem animal apreendidos, mediante Auto de Apreensão e/ou Inutilização n° Clique aqui para digitar o n° do Auto, são impróprios para o consumo humano pois expõe a agravos a saúde do consumidor.

É o que havíamos a consignar.

Este Laudo foi digitado em Clique aqui para digitar o n° de folhas somente no anverso, com Clique aqui para digitar o n° de anexos compostos por se possui material de mídia anexado – Exemplo: anexos (legislação e registro fotográfico parcial) e consta de registro fotográfico disposto em CD devidamente identificado.

###  , de de

Local dia mês ano

### FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

IF: Clique aqui para digitar.

CRMV/RS: Clique aqui para digitar .

### RELATOR [carimbo]

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

IF: Clique aqui para digitar .

CRMV/RS: Clique aqui para digitar .

### REVISOR [carimbo]